

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Victorino de França**  
Vice-Reitora

**Tânia Mara Monteiro Afonso Coelho**  
Chefe de Gabinete

**Antonio Carlos Duarte Ricciotti**  
Pró-Reitor de Graduação

**Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Planejamento

**José Pereira Ramos**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Pedro Di Tarique Barreto Crispim**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Valdir Vegini**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Marcos Henrique Machado Santana**  
Assessor de Comunicação

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	07

### AFASTAMENTO

Através da **PORTARIA 351/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. nº 031/2012/DCJP/UNIR e Memo. nº 007/2012/DCHS – JP/UNIR. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do docente **JUSTO NELSON A. ESCUDERO**, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Sociais, no Campus de Ji-Paraná, matrícula SIAPE nº 0396793, para acompanhar sua esposa para realizar exames médicos na cidade de Porto velho, no período de 01/04/2012 a 04/04/2012, com ônus limitado.

### DESIGNAÇÃO

Através da **Portaria Nº 3/2012/PROGRAD de 28 de março de 2012. A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Rondônia - UNIR**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria 96/GR/2012. **RESOLVE:**

Designar os Servidores **Laudileni Olenka SIAPE 1459338; Hercília Alves Pereira SIAPE 1672301; Walter Trennepohl Junior SIAPE 1299605 e Jacinta Castelo Branco SIAPE 0396430** para compor a comissão de elaboração do Regimento Interno do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Fundação Universidade Federal de Rondônia – PIBID/UNIR.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

### NOMEAÇÃO

Através da **PORTARIA 344/GR de 25 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, mat. SIAPE nº 0396828, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, para ficar responsável pelo processo de nº 23118.001139/2012-09, a partir de 25 de abril de 2012.

Através da **PORTARIA 0345/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.002952/2011-15. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, para comporem comissão de sindicância, relativo à Convênio de Cooperação Técnica nº006/2008, firmado entre a UNIR e a empresa MADEIRA ENERGIA S/A – MESA:

**Maurílio Galvão da Silva** – mat. SIAPE nº 7396748 – Presidente.

**Edilson Lobo do Nascimento** - mat. SIAPE nº 0396649 – Membro

**Francisco Paulo Duarte** - mat. SIAPE nº 7396562 – Membro

Art. 2º Fixa-se prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Através da **PORTARIA 350/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011 e considerando o Memo. 046/NUSAU de 18 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Nomear o Prof. **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, mat. SIAPE nº 1787870, lotado no NUSAU, para responder pela Direção deste Núcleo – no período de 23/04 a 26/04/2012, em virtude do afastamento da titular.

### OUTROS

**Através da Portaria nº 032/NCET de 20 de abril de 2012. O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 972/GR de 03.12.10, publicada no DOU n. 231 de 03.12.2010, e considerando o que consta no memorando nº 029/Mestradogeo/2012, de 12 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Homologar as Bancas de Defesas do PPGG, conforme informações abaixo:

#### Qualificação

Nº	Mestranda	Banca	Título do Trabalho	Data/Local
01	Luzinete Scaunichi Barbosa	Orientador: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho Examinadores: Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes e Prof. Dr. Vanderlei Maniesi	Análise da qualidade da água e o processo de uso e ocupação das terras na Bacia Hidrográfica do Rio Pirarara no município de Cacoal-RO.	29.03.2012 Às 9h30 min-Sala Josué de Castro/PPGG
02	Ranieli dos Anjos de Souza	Orientador: Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho. Examinadores: Profª Drª Eloiza Elena D. Justina e Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos.	Avaliação da contaminação hídrica das águas de poços cacimba do centro urbano de Ouro Preto do Oeste/RO: Uma análise sócio espacial	02.04.2012 Às 14h30min-Sala Josué de Castro/PPGG
03	Graziela Tosini Tejas	Orientador: Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes. Examinadores: Profª Drª Ana Strava e Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho. Suplente: Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva	Análise espaço-temporal do clima da cidade de Porto Velho-RO.	17.04.2012 Às 15h-Sala Josué de Castro/PPGG
04	Edilania Arruda Rosendo	Orientador: Prof. Dr. Josué da Costa Silva. Examinadores: Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes e Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva	As transformações Socioespaciais da comunidade do engenho velho no processo de construção da UHE-Santo Antonio.	08.05.2012 Às 9h30min-Sala Josué de Castro/PPGG
Defesa Final	Mestrandos	Banca	Título do Trabalho	Data/Local
01	Diego Alves	Orientador: Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva Examinadores: Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva e Prof. Dr. Carlos André Müller	Dinâmica Socioespacial do Agronegócio em Vilhena: Uma análise sobre a expansão da fronteira tecnológica	<b>Data/Local</b> 27.04.2012 Às 15h – Sala Josué de Castro/PPGG
02	Sandra Teixeira de	Orientador: Prof. Dr. Josué da Costa Silva.	Do passado ao presente: A resiliência	21.05.2012 Às 15h –

Assunção	Examinadores: Prof <sup>ª</sup> Dr <sup>a</sup> Maria das Graças Silva Nascimento Silva e Prof. Dr. Alex Ratz	do seringueiro em extrema-RO.	Sala Josué de Castro/PPGG
----------	---	-------------------------------	---------------------------

Através da Portaria nº 165/2012/PROGESP/UNIR de 27 de abril de 2012. O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo 23118.001115/2012-41. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação patrimonial do bem abaixo ao acervo patrimonial da UNIR:

TOMBO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
0432 – RIOMAR	Arquivo com 04 gavetas na cor cinza	01

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da **PORTARIA 0349/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo 23118.001066/2012-47. **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **ZENILDO GOMES DA SILVA**, SIAPE 6396603, ocupante do Cargo de Professor Assistente IV, em Regime de Dedicção Exclusiva – DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03, ART. 6º, com proventos integrais, código de vaga 307772, a partir de 19/04/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

### PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 159/2012/PROGESP/UNIR de 24 de abril de 2012. O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000029/2012-11. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **LOU-ANN KLEPPA**, SIAPE 1726779, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 10/09/2009 a 09/09/2011, com efeito acadêmico a contar de 10/09/2011 e financeiro a partir de 30/12/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 160/2012/PROGESP/UNIR de 24 de abril de 2012. O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000394/2012-26. **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES**, SIAPE 1735827, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar I/DE para Professor Auxiliar II/DE, referente ao interstício de 05/11/2009 a 04/11/2011, com efeito acadêmico a contar de 05/11/2011 e efeito financeiro a partir de 24/02/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 161/2012/PROGESP/UNIR de 27 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no protocolo MPAS nº 44000.005778/96-60. **RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 0754408, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 01 (um) mês, de 17/05/2012 a 15/06/2012, referente ao interstício de 15/02/1991 a 15/02/1996.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 162/2012/PROGESP/UNIR de 27 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.002574/2011-61. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FRANCISCO CORDEIRO JUNIOR**, SIAPE 0695636, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº. 031/CONSAD, de 21/02/2005 e 072/CONSAD, de 31/10/2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD, de 18/11/2008, e Ato Decisório nº. 075/CONSAD, de 20/01/2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Auxiliar II/T-40 para Professor Auxiliar III/T-40, referente ao interstício de 16/07/1996 a 15/07/1998; e de Professor Auxiliar III/T-40 para Professor Auxiliar IV/T-40, referente ao interstício de 16/07/1998 a 15/07/2000, com efeito acadêmico a partir de 16/07/2000 e financeiro a partir de 24/08/2011.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 163/2012/PROGESP/UNIR de 27 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000597/2012-12. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº 1685685, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, por obtenção do Título de Doctor Scientiae em Meteorologia Agrícola pela Universidade Federal de Viçosa, com efeito acadêmico a contar de 22/03/2012 (data de defesa da tese) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 164/2012/PROGESP/UNIR de 27 de abril de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.000666/2012-98. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, SIAPE nº 1805850, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/87 e Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Progressão Funcional Vertical por Titulação, de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, por obtenção do Título de Doutor em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Santa Maria, com efeito acadêmico a contar de 12/01/2012 (data de defesa da dissertação) e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

## RETIFICAÇÃO

**Através da PORTARIA 0343/GR de 25 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE**

**RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0303/GR de 16 de abril de 2012, publicada no BS nº 31 p.07 de 17/04/2012 e DOU nº 76, p.21 de 19/04/2012, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir da data de publicação.

Leia-se: a partir de 12 de abril de 2012.

**Através da PORTARIA 0346/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. nº071/2012-DCRM, de 17 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0337/GR de 23 de abril de 2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012 p. 21, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir da data de publicação.

Leia-se: a partir de 03 de abril de 2012.

**Através PORTARIA 0347/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. nº071/2012-DCRM, de 17 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0338/GR de 24 de abril de 2012, publicada no BS nº 33 de 24/04/2012 p. 07, conforme abaixo:

Onde se lê: a partir da data de publicação.

Leia-se: a partir de 04 de abril de 2012.

**Através da PORTARIA 0348/GR de 26 de abril de 2012. A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o Memo. nº 062/DCAR/2012, de 10 de janeiro de 2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 0074/GR de 19 de janeiro de 2012, publicada no BS nº 05 de 20/01/2012 p. 05 e DOU nº 19 de 26/01/2012 p.12, conforme abaixo:

Onde se lê: SIAPE nº 1803949.

Leia-se: SIAPE nº 1689677.